GOVERNO MUNICIPAL DE
Aracati
ADMINISTRANDO COM TODOS

Mensagem de Lei N.º 098/2014 **Aracati, 14 de maio de 2014.**

Exmo. Sr.
João Moreira Falcão Neto
Presidente da Câmara Municipal de Aracati

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação, por essa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO VEM SENHOR JESUS".

Na certeza de que os ilustres membros dessa Egrégia Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposição, rogamos a Vossa Excelência emprestar a valiosa e indispensável colaboração no encaminhamento da matéria.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, as nossas expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente,

FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI

Rua Santos Dumont, 1146 - Farias Brito
CEP.: 62800-000 - Aracati-CE
CNPJ: 07.684.756/0001-46
Fone: 88 3421.2796

GOVERNO MUNICIPAL DE
Aracati
ADMINISTRANDO COM TODOS

PROJETO DE LEI Nº 098/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO VEM SENHOR JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Augusta Casa do Povo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à Associação Vem Senhor Jesus portadora do CNPJ de nº 03.535.096/0001-80, no valor de 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensal.

Art. 2º. Para efeito do artigo anterior, o repasse será realizado mediante termo de convênio a ser ajustado entre o Município de Aracati e a Associação Vem Senhor Jesus.

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI

Rua Santos Dumont, 1146 - Farias Brito
CEP.: 62800-000 - Aracati-CE
CNPJ: 07.684.756/0001-46
Fone: 88 3421.2796

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.535.096/0001-80 MATRIZ		26/11/1999

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO VEM SENHOR JESUS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL ALEXANZITO	735	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.800-000	CENTRO	ARACATI	CE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/03/2014** às **10:06:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/03/2014

ASSOCIAÇÃO VEM SENHOR JESUS - ARACATI

PROJETO MARTELO DE DEUS (CASA TERAPÊUTICA) EM MARJORLÂNDIA - ARACATI

1. SOBRE ARACATI

Aracati é uma cidade que fica no litoral leste do Ceará, a 149km da capital Fortaleza. Segundo o IBGE com o senso de 2010 tem uma população de aproximadamente 70.000 habitantes. Uma parte da população vive a base da agricultura, de serviços públicos (educação e saúde) e privados, do turismo e da pesca. O povo é simples e pobre materialmente, como a maioria dos brasileiros sobrevive de um ou menos do um salário mínimo.

2. JUSTIFICATIVA

Aracati já está com muitos anos sofrendo conseqüências negativas das drogas, principalmente das ilícitas como a maconha, cocaína e o crak. Pessoas com sua varias dificuldades, sem opções de melhor educação em geral, políticas públicas, enfim sem uma fonte de vida com prazer saudável, procuram nas drogas como uma opção, gerando grandes males para todos, principalmente a própria pessoa e sua família.

Em Aracati existe um projeto chamado Martelo de Deus, uma casa que oferece gratuitamente através de internamento tratamento terapêutico para dependentes químicos, funciona através de doações do povo de Aracati. A casa funciona com o mínimo para receber pessoas que precisam de ajuda. Com certeza precisa ser melhor equipada para oferecer uma melhor acolhida e tratamento terapêutico para os dependentes químicos.

A casa terapêutica do Projeto Martelo de Deus (Administrado pela Associação Beneficente Fontes de Águas Vivas, em Marjorlândia- Aracati, pode comportar até 16 internos com mais dois monitores. A Associação Vem Senhor Jesus visitando através dos seus membros a casa, viu que uma grande dificuldade é manter a alimentação diária destas pessoas, por isso em solidariedade ao projeto propõe através de subvenção mensal a Prefeitura Municipal de Aracati a ajudar com um recurso financeiro para alimentação, suprindo assim por direito a necessidade básica de se alimentar dos cidadãos internados naquela casa.

2.1 Objetivo Geral

Ajudar no tratamento terapêutico de dependentes químicos no Projeto MARTELO DE DEUS, com uma melhor alimentação, levando as pessoas em tratamento a uma vida mais saudável de forma prazerosa.

2.2 Objetivos Específicos

A- Ajudar uma casa terapêutica numa melhor alimentação;

B– Conscientizar pessoas sobre a importância do tratamento de dependência química;

C – Elevar a auto-estima;

D – Experimentar algo saudável de forma prazerosa;

E – Fazer as pessoas terem perspectivas de futuro, acreditando que é possível mudar pra melhor.

3. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que as pessoas que forem internadas na casa terapêutica possam ter uma melhor alimentação e compreendam que podem melhorar suas vidas a partir de uma vida saudável em todos os sentidos. Que vale a pena viver apesar das dificuldades do dia-dia.

4. CRONOGRAMA DO PROJETO, METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

A casa terapêutica deve funcionar diariamente em Marjorlândia com até 16 dependentes químicos internados, onde no dia-dia bem alimentados devem passar por terapias psicológicas, físicas e espirituais (atendimentos de profissionais como psicólogos, médicos, assistente social, trabalhar com artesanatos, atividades domésticas e momentos de orações). Os dependentes químicos antes de entrar na casa terapêutica para internamento devem passar pelo CAPSAD para receber o encaminhamento com avaliação médica e se preciso com os devidos medicamentos.

5. RECURSOS

5.1 Recursos Humanos

Coordenação do projeto por parte da Associação beneficente Fontes de Águas Vivas - Aracati, profissionais da área da saúde física, psicológica, social e religiosa.. Dois monitores juntos com os internos, um pelo dia e outro pela noite. Parcerias com os familiares dos internos de colaboração de convivência.

5.2 Recursos Materiais

Uma casa já funcionando como casa terapêutica para até 18 pessoas (16 dependentes e dois monitores) com os meios básicos necessários para que tudo transcorra bem com os internos, monitores e visitas. Ajuda material por parte de alguns familiares dos internos e pessoas da sociedade aracatiense

6. PARCERIA DO PROJETO

1. ASSOCIAÇÃO VEM SENHOR JESUS - ARACATI

2. PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - ARACATI

3. AMIGOS SOLIDÁRIOS DO PROJETO MARTELO DE DEUS

.

Tiago José Bernardo Valente

TIAGO JOSÉ BERNARDO VALENTE
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO VEM SENHOR JESUS

ARACATI, 07 DE ABRIL DE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
SECRETARIA DE FINANCAS
CERTIDAO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000001470

INSCRIÇÃO: 00000451991

Razão Social: ASSOCIAÇAO VEM SENHOR JESUS

Documento: C.N.P.J.: 03.535.096/0001-80

Bairro: CENTRO

CEP: 62800000

Localizado: RUA CEL ALEXANZITO, 735 - - ARACATI-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Código / Nome: 41012 - ASSOCIAÇÃO VEM SENHOR JESUS

Endereço: RUA CORONEL ALEXANZITO, 735

CENTRO ARACATI CEP: 62800-000

No. Requerimento

Documento: C.N.P.J.: 03.535.096/0001-80

Natureza jurídica: Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, mesmo referentes a periodos compreendidos nesta Certidão, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, CERTIFICO que, em nome do requerente, até a presente data, não existe em aberto nesta prefeitura qualquer débito referente a Tributos Municipais.

ARACATI-CE, 07 DE ABRIL DE 2014

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

COD. VALIDAÇÃO 0000001470

Emitido por: CLAD

Em: 07/04/2014

Para validar essa certidão acesse o site www.aracati.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
ARACATI-CE
CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
2º OFÍCIO
Tabelionato – Registro de Imóveis – Títulos – Documentos – Pessoas Jurídicas

Antônio Kleber Alexandre Gondim
TITULAR

Raimundo Ferreira de Lima
Newton Gurgel Pinto Neto
SUBSTITUTOS

Certidão

Antônio Kleber Alexandre Gondim, titular do Cartório do 2.º Ofício da Comarca de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Certifica, a requerimento verbal da parte interessada, revendo neste Cartório o Livro A Nº 3, de Pessoas Jurídicas, 52 (cinqüenta e dois), nº de ordem 376 (trezentos e setenta e seis), consta o Registro feito em 26 (vinte e seis) de novembro de 1.999 (mil novecentos e noventa e nove), cujo teor é o seguinte: Registro dos Estatutos da Associação Vem Senhor Jesus. CAPITULO I – DA NATUREZA DOS FINALIDADES. Art. 1° a **ASSOCIAÇÃO VEM SENHOR JESUS**, é uma sociedade sem fins lucrativos, de caráter cristã, por tempo indeterminado, de personalidade jurídica de direito privado, sob a regência do presente Estatuto, Social e das Normas Legais pertinentes. Art. 2° - A ASSOCIAÇAO VEM SENHOR JESUS terá como finalidade: I – Promover a vivência cristã dos batizados e a integração das famílias na comunidade. II – promover o ensino e a divulgação da palavra de Deus por todos os meios de comunicação social, através de grupos de orações seminários cristãos encontros, retiros, aprofundamentos e meios seculares. III – Despertar nos batizados a consciência da parusia, levando-os a vivenciar fé de sermos a voz que clama no disserto MARANATHÁ Vem Senhor Jesus. IV – Trabalhar com crianças, jovens e adultos carentes e marginalizados, através da promoção humana, buscando a reintegração dos mesmo na sociedade. Art.3° - A ASSOCIAÇÃO VEM SENHOR JESUS, era sede e foro jurídico a cidade de Aracati, Estado do Ceará, á rua Coronel Alexanzito nº660, Bairro centro. Art.4° - Para atingir os objetivos definidos no Artigos 2° a ASSOCIAÇÃO VEM SENHOR JESUS poderá instituir uma Fundação de Caráter privado e sem lucrativos, que se torne hábil para: a) receber outorgas de permissão ou de concessão para serviço de radiodifusão; b) Desenvolver artes cênicas, músicas, bailado e tetro; c) operar parque gráficos com capacidade de impressão de cartazes, folhetos, periódicos e livros. Parágrafo – A ASSOCIAÇÃO VEM SENHOR JESUS,

Diretor: III – Admitir e dispensar empregados; IV – Emitir e apresentar relatórios anual e um geral ao térmico do mandato; V- Assinar, com o tesoureiro, os cheques e ordens de pagamento; VI – Convocar reuniões da diretoria; VII – Praticar todos os demais atos inerentes a direção da entidade, facultada a delegação ao Vice – Presidente. Art.16º Ao Vice – Presidente incumbe suceder o Presidente, substituí-lo nos seus impedimentos e afastamentos, vem como auxiliá-los através de assessoria ou delegação no exercício de sua atribuições. Art. 17º Compete ao Secretário: I – Colaborar com o Presidente na Expedição de Correspondências, convocações e avisos; II – Superintender a Secretária; III – Desempenhar nas sessões da diretoria as funções inerentes ao cargo. Art.18º Compete ao Tesoureiro: I – Arrecadar as contribuições dos associados e demais rendas e depositá-la em estabelecimento de credito, em nome da Associação Vem Senhor Jesus; III – Assinar, com o Presidente, os Cheques e movimentos de contas; III – Efetuar os pagamentos autorização pelo Presidente; IV – Elaborar balancetes mensais e o balanço anual.Art.19º - Compete ao Diretor patrimonial: I – Responsabilizar-se pela fiel execução das atividades de registro e manutenção do patrimônio da associação; II – Responsabilizar pelas obras e benfeitorias a serem realizadas na Sede da Associação; III – Responsabilizar-se pela Limpeza, conservação e manutenção do patrimônio da Associação. IV – Responsabilizar-se pela Segurança do Patrimônio da Associação. Art.20º - Nenhum membro da Diretoria será remunerada, para desempenho de suas funções e respectivas atribuições. CAPITULO IV - DO CONSELHO DELIBERATIVO: Art.21. O conselho Deliberativo compor-se a de (7) membros efetivos, composto por sócios efetivos, e eleitos a cada 2 (dois) anos pela Assembléia Geral da Associação Art.22º - Os membros do Conselho Deliberativo Exercerão os seus cargos até a próxima Assembléia Geral para a nova eleição de seus membros, e poderão ser reeleitos. Art.23º O Conselho deliberativo tem as seguintes atribuições e poderes: Eleger a Diretoria da Associação, nos termos do Capítulo III destes Estatutos; Reunir-se trimestralmente para examinar o desempenho da Diretoria em gestão; elaborar, preliminarmente, projetos de reformas estatutárias: cumprir e fazer cumprir as normas da Associação, sem perder da vista a autenticidade cristã, fundamentada na prudência e na caridade; estabelecer relacionamento constante ou indicar representantes para este fim junto a Equipe de Serviços da Renovação Carismática Católica e Autoridades Eclesiástica. Art.24º - O Conselho Deliberativo Elegerá, entre os seus membros, por maioria absoluta de votos, um Presidente, um Vice – Presidente e dois secretários, para presidir a mesa, nas suas reuniões ordinárias e extra – ordinárias. CAPITULO V DA ASSEMBLÉIA GERAL. Art.25º A Assembléia geral é a reunião plenária dos sócios efetivos. Art.26º - Convocada através de Cartas Circulares expedidas aos sócios com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a Assembléia se reunirá com a maioria absoluta para deliberar em segunda convocação, uma hora depois, com qualquer número de sócios presentes. Art.27º - As

publicação do Diário Oficial em virtude da Lei nº9.042 de 09 de maio de 1.995, que dispensa a publicação de atos constitutivos de pessoa jurídica para efeitos de registro público. Dra. Maria Marina de Lima – Advogada OAB – Ce – 4206". O referido é verdade, dou fé. Aracati, 26 de novembro de 1.999. Emolumentos: 38,13; Fermoju: 1,92; Ferc: 4,43.



Aracati, 24 de agosto de 2011.

RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

" Válida somente com o selo de autenticidade"



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Tiago Jose Bernardo Valente
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3478757-2000 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.05.2000

NOME TIAGO JOSE BERNARDO VALENTE

FILIAÇÃO Jose Maria Valente
Maria Francisca Bernardo Valente

NATURALIDADE ARACATI/CE

DATA DE NASCIMENTO 04.02.1983

DOC. ORIGEM Cert.Nas.Nº16.007Liv.A-24Fls.248
Cart.1ºOFICIO-ARACATI/CE

CPF

FORTALEZA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83



CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
009.613.803-30

Nome
TIAGO JOSE BERNARDO VALENTE

Nascimento
04/02/1983

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
CNPJ: 06.578.926/0001-45
Rua: Cel. Alexandrino, 744
Fone: (88)3421-1788
Aracati - Ceará

Ata da Associação Bem Senhor Jesus
1ª Assembléia Geral.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e treze (2013) às 19hs na atual sede da Comunidade Católica Maranathá, situada na Rua Coronel Alexandrito de nº 192, centro, na cidade de Aracati-Ce, realizou-se mais uma assembléia Geral para a eleição da nova diretoria da Associação Bem Senhor Jesus.

O Sr. Sebastião Teobaldo da Silva deu início falando sobre os cargos da Associação e em seguida agradeceu a todos que fizeram parte de sua administração. A eleição ocorreu na presença de membros Consagrados, coordenadores e núcleos da Comunidade Maranathá. Logo após foi feita a eleição democrática por meio dos votos para esta nova diretoria da AVSJ. Ao termino da votação o Sr. Sebastião Teobaldo da Silva leu em alta voz a seguinte relação dos novos empossados na diretoria

Presidente: Tiago José Bernardo Valente
Vice presidente: Poliana da Silva Carvalho
1º Secretário: Márcio José de Lima
2º Secretário: Antônio da Silva Lima
1º Tesoureiro: Sebastião Teobaldo da Silva
2º Tesoureiro: José Claudio Macedo da Silva
1º Diretor Patrimonial: Raimundo Evandro Lucas
2º Diretor Patrimonial: Fco José da Costa Lima

Conselho Deliberativo

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
CNPJ: 06.578.925/0001-45
Rua Cel Alexandrino, 744
Fone: (88)3421-1788
Aracati - Ceará

Presidente: Andreia Bernardo Valente
Viee Presidente: Georgia Souza de Almeida
1º Secretário: Fco de Assis Matias Monteiro
2º Secretário: Mª Elisangela da Costa Rita
1º Suplente: Adriana Correia da Silva
2º Suplente: José Ernesto Gomes da Silva

Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a Assembléia e eu Mário José de Lima lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim e demais presentes.

Presidente: Tiago José Bernardo Valente 34787572000
Viee Presidente: Poliana da Silva Carvalho RG 3154814-97
1º Secretário: Mário José de Lima RG 2806452-94
2º Secretário: Antônio da Silva Sousa RG 970162407
1º Tesoureiro: Sebastião Teobaldo da Silva RG 2007590380-4
2º Tesoureiro: José Claudio Loiola de Souza RG 3951755-82
1º Diretor Patrimonial: Raimundo Oscander Lucas RG 4944094533-34
2º Diretor Patrimonial: Francisco Edson Costa Lima 767861-CE

Conselho Deliberativo
Presidente:
Viee Presidente: Georgia Souza de Almeida 20020100981022
1º Secretário: Francisco José Leandro RG 1026232-86
2º Secretário: Maria Elisângela da Costa Rita RG 2007984420-5
1º Suplente: Adriana Correia da Silva RG 1896135879
2º Suplente: José Ernesto Gomes da Silva RG 1709645-83



CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM 2º OFÍCIO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTOCOLADO SOB O Nº 12275
REGISTRADO SOB O Nº 10.255
DO LIVRO B - 57
ARACATI (CE) EM 20 FEV. 2014
Antonio Kleber A. Gondim
Titular

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROVIMENTO Nº 10
Emolumentos 71,52,75
Fermoju 11,5,70
Funr 8,83,11
Nº Selo AF 327 087
Via 1a

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 088242014-88888096
Nome: ASSOCIACAO VEM SENHOR JESUS
CNPJ: 03.535.096/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/03/2014.
Válida até 22/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03535096/0001-80
Razão Social: ASS VEM SENHOR JESUS
Endereço: R CEL ALEXANZITO / CENTRO / FORTALEZA / CE / 62800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2014 a 24/04/2014

Certificação Número: 2014032610175823826066

Informação obtida em 26/03/2014, às 10:17:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201401727969

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 03.535.096/0001-80
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/03/14 ÀS 11:30:14
VÁLIDA ATÉ 25/05/2014

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

ATESTADO

VENHO ATRAVÉS DESTE AFIRMAR QUE A ASSOCIAÇÃO VEM SENHOR JESUS (CNPJ: 03.535.096/0001-80), SITUADA NA RUA CORONEL ALEXANZITO 735, CENTRO DE ARACATI , EXISTE A MAIS DE UM ANO EM PLENA ATIVIDADE NO MUNICÍPIO DE ARACATI.

Prefeitura Municipal de Aracati
Elieas Porto Viana
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

ATESTADO

VENHO ATRAVÉS DESTE AFIRMAR QUE A ASSOCIAÇÃO VEM SENHOR JESUS (CNPJ: 03.535.096/0001-80), SITUADA NA RUA CORONEL ALEXANZITO 735, CENTRO DE ARACATI , EXISTE A MAIS DE UM ANO EM PLENA ATIVIDADE NO MUNICÍPIO DE ARACATI.

Emerson Raphael S. Pinheiro
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 125/2013-GP

ATESTADO

VENHO ATRAVÉS DESTE AFIRMAR QUE A ASSOCIAÇÃO VEM SENHOR JESUS (CNPJ: 03.535.096/0001-80), SITUADA NA RUA CORONEL ALEXANZITO 735, CENTRO DE ARACATI , EXISTE A MAIS DE UM ANO EM PLENA ATIVIDADE NO MUNICÍPIO DE ARACATI.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
Rua Barão de Messejana, Nº 1199 - Centro
CEP: 62.800-000 Aracati-CE

Pe. Otaviano Barbosa de Andrade C.Ss.R.
Vigário Paroquial da Paróquia
N. S. do Rosário - Aracati

Aracati 07 de Abril de 2014

ASSOCIAÇÃO VEM SENHOR JESUS
Comunidade Católica Maranathá
CNPJ: 03.535.096/0001-80
Rua Cel. Alexanzinto, 941 – Centro
Tel.: (088) 3421-3340 – CEP.: 62.800-000
Aracati – Ce

Aracati, 03 de Abril de 2014

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que a **Associação Vem Senhor Jesus**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.535.096/0001-80** com sede na Rua Coronel Alexanzito nº 941, Centro na cidade de Aracati, não tem em seu quadro de funcionários nenhum menor empregado.

Francisco Ivan Oliveira da Silva Filho

Ecônomo da Comunidade Católica Maranathá

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 410/2011

Fica publicado o inteiro teor da Lei n° 409/2011, anexa ao presente que trata "É **CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO "VEM SENHOR JESUS" COMUNIDADE CATÓLICA MARANATÁ"**. Aprovado pela Câmara Municipal de Aracati, conforme Carta de Lei n°03/2011, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2011, sancionada e publicada nesta data, para que surta seus devidos efeitos legais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati

LEI N.º 410/2011

É CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO "VEM SENHOR JESUS" COMUNIDADE CATÓLICA MARANATÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º .É Considerada de Utilidade Pública a Associação **"Vem Senhor Jesus"**. (Comunidade Católica Maranathá) CNPJ:03.535.096/0001-80, com sede à Rua Cel. Alexanzito, 941 - Centro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

EXPEDITO FERREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI

ASSOCIAÇÃO VEM SENHOR JESUS
Comunidade Católica Maranathá
CNPJ: 03.535.096/0001-80
Rua Cel. Alexanzinto, 735– Centro
Tel.: (88) 3421-3340 – CEP.: 62.800-000
Aracati – CE

Oficio 006/2014

Da: Associação Vem Senhor Jesus

Para: Gabinete do Prefeito

Celebração de Convênio (Subvenção)

Venho por meio deste solicitar ao Gabinete do Prefeito celebração de convênio para obtenção de recurso de subvenção social para ajudar nos custos de alimentação da casa terapêutica (Tratamento de dependentes químicos internato) – Projeto Martelo de Deus, situada na Avenida Sto. Antonio S/N, Majorlândia município de Aracati-CE.

Atenciosamente,

Tiago José Bernardo Valente
Presidente
Associação Vem Senhor Jesus

Sylvia Persivo Alcântara
Chefe de Gabinete

07 de Abril de 2014

Sem título

IU42 Sistema de Informacoes Unificadas 07/04/2014
CAIXA-SIUNI Relacao de Contas por N.CAIXA 11:17:52

N.CAIXA: 53.819.583 ASSOCIACAO VEM SENHOR JESUS PAG: 01 / 01
CGC : 03.535.096/0001-80 Pessoa : Juridica
Dt.Nasc:
Caixa :

S	Conta	Carteira	Dt.Abertura	Segundo Titular
	0743-003-00001807/9	EI 01	11/04/2013	SEBASTIAO TEOBALDO DA SILVA
	0743-013-00002773/3	EI 01	10/08/2005	SEBASTIAO TEOBALDO DA SILVA

Ultima Posicao: 04/04/2014

Final de Amostragem.
F01=AJUDA F03=RETORNA F04=MENU F07=VOLTA F08=AVANCA F12=FINALIZA

EVALDO SILVA DE MENESES
Tec. Bancario Novo
Mat. 135469-7
Ag. Aracatiara
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL